

**PORTARIA Nº 134/2022 - GP - Concede
licença sem remuneração de 12 meses ao
servidor efetivo Flávio de Melo Lima,
matrícula 1442, ocupante do cargo de
Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de
Educação e Cultura**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração de 12 meses ao servidor efetivo **Flávio de Melo Lima**, matrícula 1442, ocupante do cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para tratar de interesses particulares, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 31 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal